

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ARARAS

FORO DE ARARAS

1ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente , n.º 322, ., Jardim Universitário - CEP

13607-335, Fone: (19) 33212355, Araras-SP - E-mail:

araras1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital n.º: **1003589-29.2024.8.26.0038**
 Classe - Assunto: **Petição Cível - Petição intermediária**
 Requerente: **R4c Empresarial, Na Pessoa de Dr. Mauricio Dellova de Campos**
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
 Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Rodrigo Peres Servidone Nagase**

Vistos.

Trata-se de pedido em meio digital, ante o processo de digitalização dos processos físicos, conforme Comunicado Conjunto 339/2024.

O d. Administrador requer continuidade dos procedimentos, por conta do leilão realizado.

Esse juízo se manifestará quanto ao pedido do item II. C de fls 05, para determinar a reabertura do leilão relativo aos lotes 13 e 14, intimando-se a leiloeira.

Em relação aos demais pontos, aguarde-se a digitalização dos autos principais, e lá serão resolvidos.

Providencie o Cartório a juntada da presente decisão ao feito principal 0003037-72.2010.8.26.0038, após a digitalização, pensando-se este feito a ele, e em seguida, arquivem-se o presente pedido, com as cautelas de praxe.

Sem custas.

Intime-se. Ciência ao MP.

Araras, 13 de junho de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**